

PORTARIA MD Nº. 217/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor ELZIS BENEDITO DIAS CARVALHO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 26097, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Banco Bradesco S/A, exercido como Escriturário, no período de 11.02.1985 até 03.02.1987, perfazendo 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, ou seja, 718 (setecentos e dezoito) dias trabalhados, para o efeito previsto no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 613/2015, de 14.01.2016, fls. nºs 36/38-PG, ratificado pelo Despacho nº. 023/2016/PG/ALMT, de 19.01.2016, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.04.2016, fls. nºs 42/43-SGP, em atenção ao Processo nº. 01192/2014, de 07.10.2014, CP-PRO nº. 004834, Protocolo nº.: 002.444/2016, de 04.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 163/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora MARISA CRISTINA NUNES RONDON, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41503, à averbação de tempo de contribuição, prestados as Empresas e ao Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, perfazendo 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 2.170 (dois mil, cento e setenta) dias trabalhados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 160/2016, de 30.03.2016, fls. nºs 18/27-PG, Despacho nº. 177/2016/PG/ALMT, de 31.03.2016, ratificando o Parecer nº. 160/2016, fl. nº. 29-PG, de 31.03.2016, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 11.04.2016, fls. nºs 31/32-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Processo nº. 02589/2016, de 04.01.2016, Protocolo. Nº. 000.137/2016, de 18.02.016.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - ESTADO DE MATO GROSSO, nos seguintes períodos de 01.07.2009 a 31.05.2010; 03.05.2011 a 31.01.2015 e 01.02.2015 até 03.05.2015, perfazendo 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, ou seja, 1.777 (um mil, setecentos e setenta e sete) dias trabalhados;

2.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

2.1 - TELEPERFORMANCE CRM S/A, no período de 18.11.2005 até 19.01.2006, perfazendo 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, ou seja, 62 (sessenta e dois) dias trabalhados;

2.2 - ABACO TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA, no período de 01.06.2010 até 02.05.2011, perfazendo 11 (onze) meses e 01 (um) dias, ou seja, 331 (trezentos e trinta e um) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de abril de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 164/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora MARISA CRISTINA NUNES RONDON, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41503, 08% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 04.01.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 160/2016, de 30.03.2016, fls. nºs 18/27-PG, Despacho nº. 177/2016/PG/ALMT, de 31.03.2016, fl. nº. 29-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 11.04.2016, fls. nºs 31/32-SGP, em atenção ao Processo nº. 02598/2015, de 04.01.2016, Protocolo nº. 000.137/2016 de 18.02.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de abril de 2016.

(original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 221/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 22181, 06% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 07.10.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 632/2016, de 01.12.2015, fls. nºs 53/58-PG, ratificado pelo Despacho nº. 642/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 60-PG, Parecer nº. 070/2016, de 03.02.2016, fls. nºs 64/71-PG, ratificado pelo Despacho nº. 056/2016/PG/ALMT, de 05.02.2016 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.04.2016, fls. nºs 75/76-SGP, em atenção ao Processo nº. 02598/2015, de 04.01.2016, Protocolo nº. 000.137/2016 de 18.02.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

(original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 218/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 22181, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, exercido como Direção Geral e Assessoramento, no período de 01.07.2003 a 16.05.2007, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 1.410 (um mil, quatrocentos e dez) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora, Processo nº. 385072/2015, CTC nº. 021439/2015, de 30.09.2015, de acordo com os Pareceres da Procuradoria-Geral nº. 632/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 53/58-PG, ratificado pelo Despacho nº. 642/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 60-PG, Parecer nº. 070/2016, de 03.02.2016, fls. nº. 64/71-PG, ratificado pelo Despacho nº. 056/2016/PG/ALMT, de 05.02.2016, fl. nº. 73-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.04.2016, fls. nºs 75/76-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previstos no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01929/2015, de 07.10.2015, CP-PRO nº. 005586, Protocolo nº.: 002.445/2016, de 04.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 118eba1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar